



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 527/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....088/2019
Decreto Nº.....089/2019
Portaria Nº.....066/2019
Extrato das Notas de Empenho Números:.....1224, 1225
RGF do 1º Quadrimestre de 2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 88 DE 22 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais) no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 30.400,00

Sub-Total:R\$ 30.400,00

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria
100000 - Recursos Ordinários R\$ 21.600,00

Sub-Total:R\$ 21.600,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 52.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei**

Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.400,00
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 15.000,00

Sub-Total:R\$ 30.400,00

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R\$ 6.600,00
04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 15.000,00

Sub-Total:R\$ 21.600,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 52.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 22 de maio de 2019
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 89 DE 22 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** no Fundo Municipal de Saúde o valor



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 527/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019.

ANO III

de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

Sub-Total: R\$ 8.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 8.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

Sub-Total: R\$ 8.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de maio de 2019.

Água Clara – MS, 22 de maio de 2019

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no dispositivo nos Artigos 1º e 2º e seus respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 802.802/2011 de 24.03.2011, que alterou a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR como membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, por um biênio, os(as) senhores(as):

PRESIDENTE

Cleberton Luis Carlos Correa

VICE-PRESIDENTE

Benevenuta Alves

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Dieine Rodrigues dos Santos Paneago

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE

Titular: Luciane Cristina Bombonato Nogueira

Suplente: Madalena de Brito Pascoal

Titular: Admir Ferreira Lino

Suplente: Paulo Sergio da Silva Ferreira

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR EM SAÚDE

Titular: Cleberton Luis Carlos Correa

Suplente: Benevenuta Alves

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO

Titular: João Souza Ferreira Júnior

Suplente: Távila Moreira da Silva Paula

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Titular: Fernando Henrique Calister Bastos

Suplente: Diego Nogueira de Matos

Titular: Moacir Reis

Suplente: Bruna dos Santos Souza

Titular: Rosinei Aparecida Cossari

Suplente: Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós

Titular: Vânia Garcia Cândido

Suplente: Alana Maria Bastregui

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

Titular: Johny Kevin Santos Nascimento

Suplente: Lucicleia Santana dos Santos

Titular: Gislene Lima de Godoi

Suplente: Elen Garcia de Oliveira

Titular: Wesley Olzidio Montanha Ferreira

Suplente: Nayara Nunes Baleeiro

Titular: Samuel Aquino Oliveira

Suplente: Eleiris Antonio de Barros

Titular: Márcia Pereira Borges

Suplente: Roseany Aparecida Silva Rocha

Titular: Joice Priscila Veneroni Pavoni

Suplente: Andréia Bento Gonçalves

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1224 / 2019, emitido em 21/05/2019

Processo: 189/2018 - "Pregão Pres." Nº 83/2018 ATA:007/2018

Favorecido: 2435 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL PROC. ADM. 189 2018 PREGAO PRES.083 2018 ATA 007 2018 NAD 834 2019

Valor: R\$ 531,5 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 21/05/2019

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 527/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1225 / 2019, emitido em 21/05/2019

Processo: 189/2019 - "Pregão Pres." N.º 83/2018 ATA:007/2018

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESEPSAS COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL PROC. ADM.189 2018 PREGAO PRES.083 2018 ATA 007 2018 NAD 1089 2019

Valor: R\$ 1954,43 (HUM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 21/05/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

RGF DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

Anexos nas páginas de 4 a 8



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 527/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019.

ANO III

RGF DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

30% nr.: 1

ÁGUA CLARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Secretaria de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2019

LRF - Art. 35, inciso I, alínea "a" - Anexo 1		Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												21/05/2019	
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (*)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (G1)	3.571.364,30	3.118.971,37	2.904.406,51	3.678.338,18	2.755.177,36	3.246.532,06	3.251.676,34	2.012.785,14	3.252.761,02	3.998.068,29	3.325.153,75	3.182.023,05	46.287.680,40	0,00
2	Pessoal Ativo	3.338.121,20	2.882.941,75	2.755.943,30	3.455.842,05	2.504.785,21	3.028.285,57	3.037.455,37	1.740.226,18	3.240.483,80	3.739.811,62	3.074.843,66	2.880.328,40	37.415.047,14	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.790.011,18	2.818.939,62	2.456.746,35	3.301.039,35	2.477.415,23	2.585.351,83	2.518.461,39	1.239.217,06	2.393.229,12	4.552.419,73	2.812.590,32	2.588.111,74	31.220.553,59	0,00
4	Obrigações Patronais	348.110,02	263.353,13	208.284,95	852.602,70	47.585,88	462.911,87	318.973,88	305.006,22	847.236,88	1.184.301,89	353.255,54	201.313,71	8.282.403,35	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	232.143,71	236.626,62	239.365,71	224.000,13	230.392,18	218.286,49	214.220,87	472.542,06	12.283,22	262.066,67	250.310,09	281.897,30	2.674.633,35	0,00
7	Aposentadorias, Reformas e Reservas	144.920,81	149.069,93	147.679,44	142.169,05	142.172,55	143.123,65	130.486,10	312.515,15	12.283,22	178.032,96	183.289,11	184.155,04	1.851.899,61	0,00
8	Pensões	14.882,75	14.882,75	14.882,75	14.882,75	14.882,75	14.882,75	14.882,75	29.765,50	0,00	15.404,52	15.404,52	15.404,52	186.159,31	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	72.329,75	72.676,94	76.812,12	87.633,73	73.136,88	60.260,09	68.851,02	130.262,31	0,00	68.629,19	69.617,46	82.136,94	842.579,43	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização de serviços (LRF 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	219.861,09	224.345,40	227.883,08	226.923,40	222.463,97	210.518,00	226.129,04	1.314.329,90	944.441,97	263.136,36	239.287,22	272.947,67	3.901.187,36	0,00
12	Indenizações por Danos e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	14.322,84	114.374,01	4.532,73	124.190,39	1.053.985,18	944.441,97	5.346,51	1.383,35	4.202,77	2.287.282,95	0,00
13	Despesas de Danos Anteriores do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.142,83	0,00	0,00	30.142,83	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas sem Recursos Vinculados	219.861,09	224.345,40	227.883,08	222.403,91	218.508,96	205.984,27	201.938,93	480.360,76	0,00	237.444,23	237.983,87	268.344,39	2.713.761,31	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (G1) = (I) - (II)	3.351.483,30	2.894.625,97	2.707.523,42	3.451.402,23	2.422.463,42	3.036.014,06	2.935.547,20	408.543,24	2.308.321,05	3.735.771,70	2.985.866,53	2.908.478,88	35.286.493,20	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	89.776.308,14	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 1.º, art. 168 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	89.776.308,14	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (G1) + (II) (I)	35.286.493,20	39,31
21	LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 36 da LRF) - 34% da RCL	30.679.162,40	34,08
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 31,3% da RCL	27.995.184,78	31,30
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 36 da LRF) - 48,6% da RCL	43.511.227,16	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite				Primeiro período seguinte		Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - e)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	34,08	39,31	5,23	0,07	34,14	39,30	2,00	34,08	39,31

Nota Explicativa



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 527/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL				
RGF - ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		em Reais		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	180.130,68	148.748,18	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	148.779,05	134.517,38	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Rescaldo da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	148.779,05	134.517,38	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	148.779,05	134.517,38	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusivos)- Vencidos e Não Pagos	34.371,63	14.228,80	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.342.940,24	4.038.447,84	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.876.432,78	2.454.162,97	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.101.871,81	4.177.312,52	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.425.439,13	1.717.149,55	0,00	0,00
Demais Moveres Financeiros	1.868.507,46	1.584.284,87	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	-4.162.789,56	-3.889.701,46	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	85.938.880,80	89.776.205,14	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I) / RCL	0,21	0,21	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III) / RCL	-4,81	-5,33	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) (90,00%)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	23.532.587,28	23.532.587,28	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	520.486,88	890.888,35	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.869.354,25	1.403.335,87	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 527/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019.

ANO III

 MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL				
RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	65.939.660,90	69.776.206,14		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 527/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019.

ANO III

 MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL		
RGP - ANEXO 04 (LRF, art. 25, inciso I alínea "d" e inciso II alínea "c")		
em R\$ mil		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.776.206,14	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (IIa + IIb)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.164.193,30	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	10.047.773,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.004.334,57	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS		
1. Conforme manual de Instrução da Receita - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilísticos para fins de contratação de outras operações de crédito.		



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 527/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019.

ANO III

 MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL		
LRF - art. 48 - Anexo 06		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		83.779.208,14
Receita Corrente Líquida Ajustada		0,00
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP		14.713.381,71
LÍMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%		45.149.684,40
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %		43.085.194,78
Limite de Alerta (Inciso II do § 1º do art. 20 da LRF) - 80,00%		67.031.366,56
DÍVIDA CONSOLIDADA		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		-3.889.701,48
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %		0,00
GARANTIAS DE VALORES		
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00
LÍMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		11.164.193,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		0,00
LÍMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %		4.694.334,57
RESTOS A PAGAR		
Valor Total		0,00
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS		0,00